

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NUP 145685/2025**

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em conformidade com art. 133 do Regulamento de Licitações e Contratos – PORTARIA/PRES/167/2024, com base no parecer jurídico nas folhas 061 a 063 do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005036/2025** e considerando tudo o mais que consta nos autos, vem AUTORIZAR, **Dispensa de Licitação Nº 03/2024** na forma do Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns, de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais, por demanda, objetivando a manutenção e adequação do sistema de cabeamento telefônico estruturado para seu funcionamento nas dependências da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, em favor da empresa, **M & N SANTOS COMERCIO DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 23.438.301/0001-05**, pelo valor total de **R\$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais)**. Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal Órgão: **02.09.02 – EMHUR**; Projeto Atividade: **04.122.0043.2.141 – MANUTENÇÃO DA EMHUR**; Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**; Fonte: **1.500.0000 - Recurso Próprio PMBV**.

Boa Vista, 25 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)  
**Flávio Grangeiro de Souza**  
Diretor Presidente da EMHUR

Avenida Getúlio Vargas, 5105 - Centro

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FLAVIO GRANGEIRO DE SOUZA EM 25/03/2025 12:12:13

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4019061DC

